

ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 4
24 de abril de 2024

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Ricardo Jorge Colaço Leão

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO: Área Loures Municipal –
Boletim de Deliberações e Despachos

Correspondência relativa ao Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos
deve ser dirigida a:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - LOURES MUNICIPAL - BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS
- RUA FREDERICO TARRÉ, n.º 5 – 1º, 2670 - 435 LOURES

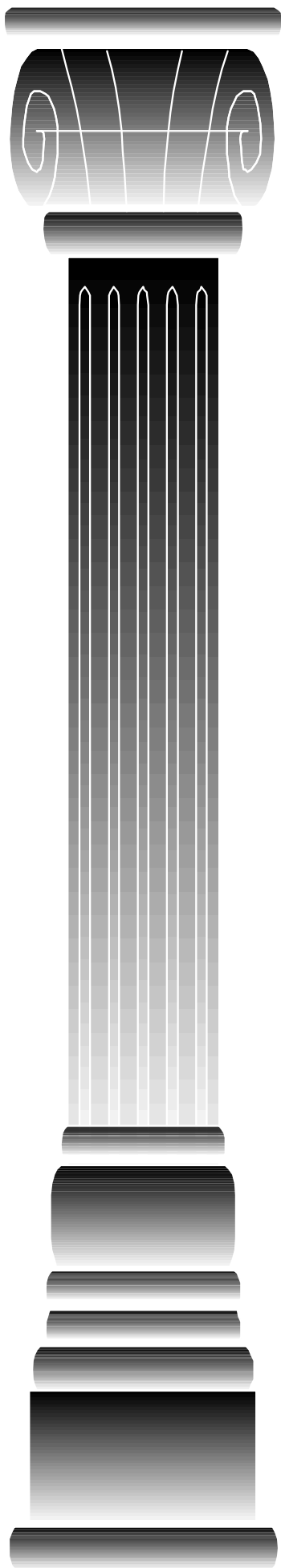
TELEFONE: 21 115 15 82 - **E-MAIL:** loures.municipal@cm-loures.pt

Disponível on-line no site oficial da Câmara Municipal de Loures: <http://www.cm-loures.pt>



conforme
**NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária

Pág.

5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**1ª Reunião - 2ª Sessão Ordinária
realizada em 18 de abril de 2024**

DELIBERAÇÕES

ATA DA 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 16.03.2023 (Ata nº 33)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 20.04.2023 (Ata nº 34)

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Representantes que não estiveram presentes na reunião a que respeita a ata)

VOTO DE SAUDAÇÃO APRESENTADO PELA REPRESENTANTE DO BE – BLOCO DE ESQUERDA

VOTO DE SAUDAÇÃO

Pelo 25 de Abril de 1974

O 25 de Abril de 1974, data que alguns querem fazer esquecer e outros pretendem reescrever, rompeu com um imenso passado de miséria e atraso, em quase 50 anos de trevas que isolaram Portugal e o esconderam do mundo e do progresso.

Cinco décadas de opressão, pobreza e discriminação de género, racial e social, espelhadas num país massacrado pela guerra, marcado pelo analfabetismo e pela fome, onde a liberdade não passava de um verbo vão e eram

privilegiados aqueles que tinham água, luz ou um par de sapatos.

Há quem não guarde memórias desse Portugal, outros não o viveram. Mas ele existiu mesmo, ainda que haja quem o queira esquecer, esconder, desculpar ou até mesmo recuperar.

Esse Portugal acabou no dia 25 de Abril de 1974 às mãos dos capitães de Abril e por força da torrente revolucionária que o povo trouxe para as ruas. O 25 de Abril foi em Abril, não foi em Novembro, como alguns tentam fazer crer, reinventando uma história que não aconteceu como desejavam.

A noite de 24 para 25 de Abril foi o início de um novo país, onde a democracia tomou o lugar da ditadura e deu origem a um Portugal livre e em paz, onde a discriminação deu lugar a uma sociedade mais progressista e livre.

A verdade é que já lá vão 50 anos e que hoje, mais do que nunca, importa reavivar um dia que tantos tombaram para tornar possível.

Para os que não o viveram ou para os que já o esqueceram, é vital recordar do que foi sinónimo uma das maiores ditaduras da História contemporânea: guerra, fome, analfabetismo, racismo, colonialismo, pobreza, misoginia, discriminação, censura, prisões arbitrárias, tortura, morte, falta de infraestruturas básicas, saúde deficitária, educação só para alguns, emigração histórica, desemprego, falta de expectativas de vida.

Com o 25 de Abril, ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação.

Terminou-se com a guerra e o colonialismo português. A Constituição da República consagrou as liberdades e os direitos democráticos, sociais e laborais conquistados no processo revolucionário.

A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram iniciar a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

O 25 de abril foi também um manifesto contra a resignação e a passividade, um imenso “coro da primavera” que saltou para as ruas e praças, um enlace fraterno entre todos os que não estavam

dispostos a esperar mais. Tudo isso se mantém hoje válido e atual.

Ao evocarmos os 50 anos do 25 de abril de 1974 e o que esta data representou para o povo português, fazemos da memória uma arma e não esquecemos um tempo que não queremos de volta. Mas ele está aí, à porta, com pés de veludo, às vezes, outras à bruta. Mas, sempre, à espera de uma brecha para voltar.

A liberdade conquistada com o 25 de Abril não caiu do céu. Foi conquistada por muitas e muitos milhares de portugueses que lutaram por ela, que foram presos por manifestarem as suas opiniões, torturados, assassinados.

Em sua memória, importa recordar que as conquistas económicas e dos direitos de cidadania alcançados com a revolução de Abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos dia após dia. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

Defender, com unhas e dentes, o Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública, a Habitação, salários dignos e a igualdade de oportunidades, combater a discriminação sexual, de género, racial ou social, tudo isso é defender Abril.

Defendemos Abril quando estamos ao lado dos imigrantes precários que preenchem funções chave em vários setores de atividade da economia, quando lutamos junto aos que são despejados e a todos os que não conseguem arrendar ou comprar uma casa.

Defendemos Abril quando nos manifestamos contra a escola que não tem professores ou onde chove dentro das salas de aula.

Defendemos Abril quando queremos médicos nos hospitais públicos e nos centro de saúde, quando nos indignamos pela falta de condições ou pela dimensão das listas de espera.

Defendemos e continuaremos a defender aquilo que tanto custou a conquistar. Ontem, hoje e por mais 50 anos!

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 2ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2024, delibera:

1. Evidenciar o 50º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a

exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura do Estado Novo e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação.

O presente voto aprovado deve ser enviado a:

Presidente da República
Governo de Portugal
Grupos Parlamentares na Assembleia da República
Câmara Municipal de Loures
Associação 25 de Abril
Centrais Sindicais
Juntas de Freguesia do concelho de Loures
Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
Comunicação social local e nacional

A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 18 de abril de 2024

Rita Sarrico

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista, do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária, da Representante do BE - Bloco de Esquerda e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza. Votaram contra o Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata, o Grupo de Representantes do CHEGA, e o Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL)

VOTO DE SAUDAÇÃO APRESENTADO PELA REPRESENTANTE DO BE – BLOCO DE ESQUERDA

VOTO DE SAUDAÇÃO

1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador

No próximo dia 1 de Maio assinalam-se os acontecimentos de Chicago, data em que tem origem a primeira manifestação de 500 mil trabalhadores nas ruas daquela cidade norte-americana, e uma greve geral em todos os EUA, pela redução da jornada de trabalho diária para as 8 horas, corria o ano de 1886.

A intervenção da polícia provocou 10 mortos entre os manifestantes. Foram esses

acontecimentos que estiveram na génese do Dia Internacional do Trabalhador.

Três anos depois desses acontecimentos, em 1891, o Congresso Operário Internacional convocou, em França, uma manifestação anual em homenagem às lutas sindicais de Chicago. Até 1886, os trabalhadores nunca pensaram em exigir os seus direitos, limitavam-se a trabalhar e às condições que lhes eram impostas.

O Dia do Trabalhador ficou como uma data histórica e indelével. Mesmo durante o regime do Estado Novo, os portugueses tornaram os obstáculos colocados pelo regime e assinalaram a data.

As greves e manifestações ocorridas em 1962, um ano após o início da guerra colonial, são um bom exemplo.

Nesse período, apesar da repressão, houve manifestações de pescadores, corticeiros, telefonistas, bancários, trabalhadores da Carris e da CUF. A 1 de Maio desse ano, em Lisboa, manifestaram-se 100.000 pessoas, no Porto, 20.000 e, em Setúbal, 5.000.

Ficarão ainda como marco na história dos trabalhadores portugueses, as revoltas dos assalariados agrícolas dos campos do Alentejo, com génese no 1º de Maio de 1962.

Mais de 200 mil operários agrícolas, que até então trabalhavam de sol a sol, participaram nas greves realizadas e impuseram a jornada de oito horas.

No entanto, o 1.º de Maio mais expressivo realizado até hoje, em Portugal, teve lugar logo após a Revolução do 25 de Abril de 1974.

Cinco décadas após esse histórico 1º de Maio, urge, como nunca, valorizar o trabalho e quem trabalha, criar emprego digno, combater a precariedade e os baixos salários.

É tempo de repor condições de trabalho dignas, combater o trabalho precário e reconquistar direitos sociais e laborais. É tempo de dinamizar a contratação coletiva. O Dia Mundial do Trabalhador será assinalado por jornadas de luta em muitos países por melhores salários e condições de vida e pelo fim da precariedade.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 8ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2024, delibera:

1. Assinalar o 1º de Maio enquanto data indelével da luta dos trabalhadores portugueses e de todo o mundo por condições de trabalho dignas, salários e direitos que lhes permitam viver uma vida com qualidade.

O presente voto aprovado deve ser enviado a:

Presidente da República
Governo de Portugal
Grupos Parlamentares na Assembleia da República
Câmara Municipal de Loures
CGTP-IN
UGT
Juntas de Freguesia do concelho de Loures
Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
Comunicação social local e nacional

A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 18 de abril de 2024

Rita Sarrico

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista, do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária, da Representante do BE - Bloco de Esquerda e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza. Abstiveram-se o Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e o Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL. Votaram contra, o Grupo de Representantes do CHEGA e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Lino Manuel Gomes Franco)

MOÇÃO APRESENTADA PELOS REPRESENTANTES DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Moção

Nos 50 anos da Revolução - Comemorar Abril e Maio, afirmar e valorizar o poder local democrático e os direitos do trabalhadores

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade de pensamento e de luta e a democracia ao povo português. A revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, uma implosão de vontades, de anseios

que trespassaram todos os demais aspectos da vida inscrevendo uma marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Celebrar Abril é sem hesitação dizer o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista pela liberdade e a democracia.

Celebrar Abril é assinalar o seu sentido revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é também assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e

democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

Mas Abril traz também consigo a afirmação do 1º de Maio como momento maior da consagração dos direitos dos trabalhadores, datas inseparáveis uma da outra. Em que, hoje, tal como no passado é necessário defender, exercendo e afirmando os direitos conquistados pelos trabalhadores, durante décadas e que hoje se encontram em risco.

Saudamos todas as entidades e organizações que se mobilizaram e prepararam um diverso conjunto de iniciativas que, só fazem sentido se as vivermos, se participarmos nelas. Pelo que deixamos, igualmente, um apelo à participação da população nas comemorações como forma de defender e comemorar as conquistas de Abril e de Maio.

Assim, os eleitos da CDU propõem à Assembleia Municipal de Loures, reunida em sessão ordinária a de Abril de 2024, que delibere:

1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, laborais, culturais e políticas que o materializam;
2. Saudar o 1º de Maio e a luta de todos os trabalhadores, por melhores condições de vida
3. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais em benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
4. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.

A ser aprovada, esta moção deve ser remetida:

- Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Loures;

- Grupos parlamentares na Assembleia da República;
- Associação 25 de abril;
- Associação Conquistas da Revolução;
- Sindicatos;
- URAP;
- Órgãos de comunicação social.

Loures, 18 de Abril de 2024

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista, do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária, da Representante do BE - Bloco de Esquerda, do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza. Abstiveram-se o Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata. Votaram contra, o Grupo de Representantes do CHEGA)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 227/2024 - PARA APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO ECONÓMICO DE 2023

(Deliberação ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

(Aprovada na 12.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 10.04.2024)

Considerando que:

- A.** De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais e no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais;
- B.** Compete à assembleia municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

C. Ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;

D. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal;

E. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais;

F. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção do regime completo de contabilidade devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

G. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2023, publicada na 2.ª série do Diário da República de 12 de janeiro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte:

Mapas	Valores apurados a 31.12.2023
Balanço	
Ativo	618.950.006,38
Passivo	117.198.411,22
Património Líquido	501.751.595,16
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	5.215.688,18
Rendimentos	173.188.712,82
Gastos	167.973.024,64
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	195.599.959,72
Pagamentos	194.910.599,05
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	205.894.521,60
Pagamentos	198.956.278,93
Saldo inicial de operações orçamentais	5.950.616,33
Saldo inicial de operações de tesouraria	3.611.586,26
Saldo final de operações orçamentais	6.938.242,67
Saldo final de operações de tesouraria	3.313.320,59

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Loures os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2023.

Loures, 26 de março de 2024

O Presidente da Câmara

(...)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista e do Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e as abstenções do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária, do

Grupo de Representantes do CHEGA, da Representante do BE - Bloco de Esquerda, do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza)

NOTA DA REDAÇÃO: Pelas suas características, a documentação relativa à presente deliberação, encontra-se disponível, para eventual consulta, online ou presencial, mediante marcação prévia, nas instalações do Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos, após formalização do pedido por escrito.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 228/2024 - PARA APROVAR AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS, CONSTANTES DAS PROPOSTAS N.ºS 107/2024 E 108/2024, RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2023 DOS SIMAR

(Deliberação ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

(Aprovada na 12.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 10.04.2024)

Considerando que:

- A.** O Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) aprovou, na sua 59.ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024, a proposta n.º 108/2024, relativa à Prestação de Contas do ano de 2023;
- B.** Na mesma reunião foi igualmente aprovada a proposta n.º 107/2023, relativa ao Relatório de Gestão do ano 2023;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos do disposto pela alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Prestação de Contas e Relatório de Gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e

Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Loures, 04 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

(...)

(Aprovada por maioria com os votos a favor do Grupo de Representantes do PS – Partido Socialista e do Grupo de Representantes do PPD/PSD – Partido Social Democrata e as abstenções do Grupo de Representantes da CDU – Coligação Democrática Unitária, do Grupo de Representantes do CHEGA, da Representante do BE - Bloco de Esquerda, do Representante da IL – INICIATIVA LIBERAL e do Representante do PAN - Pessoas-Animais-Natureza)

NOTA DA REDAÇÃO: Pelas suas características, a documentação relativa à presente deliberação, encontra-se disponível, para eventual consulta, online ou presencial, mediante marcação prévia, nas instalações do Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos, após formalização do pedido por escrito.